



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matricula:
Rubrica:

Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo

(Projeto de Lei)

Número: 004693/2025 Processo: 10858-00 2025

Parecer Carlos Alberto de Mello, Aparecida de Oliveira Pinto, Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura

PARECER EM CONJUNTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A presente proposição trata de Projeto de Lei, mensagem do executivo 004693/2025 que "Cria a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e dá outras providências."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III, versa o seguinte:

- Art. 72. É competência específica:
- III da Comissão de Educação e Cultura:
- a) opinar sobre proposições relativas a:
- 1 educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;
 - 2 atribuição e alteração de denominação de logradouro público;
 - 3 ciência e tecnologia.
 - b) participar das conferências municipais de educação.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, liberamos a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestaremos nosso posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2025.

Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal - Aparecida de Oliveira Pinto Vereadora Cida Oliveira - PT

Sparouda de 6 Ruto

Roberta Lopes Alves Vereadora Roberta Lopes - PL

PL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P284449

1/1